



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 04 / 23

Lucélia B.M. Vazconde

DECRETO Nº. 0458, DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre autorização de cessão de servidor à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal, **MIGUEL LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula nº 3518, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 01 de abril de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal